

REGULAMENTO

SELETIVA

JEB'S

SUB-18

2024

REALIZAÇÃO



ORGANIZAÇÃO



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1º - A Seletiva JEB's Sub-18 2024 obedecerá às Regras Oficiais da World Karate Federation – WKF e da Confederação Brasileira de Karate – CBK, observando-se as adaptações conforme regulamento do JEBs (Jogos Escolares Brasileiros).

Art. 2º - O acesso ao JEB's Sub-18 e ao ISF U18 GYMNASIADE é através da FGK/CBK, via Seletiva JEB's Sub-18 realizado pela FDE/RS (Federação do Desporto Escolar/RS) e organizado pela Federação Gaúcha de Karate (FGK).

§ 1º - A Seletiva JEB's Sub-18 será aberto a todos os estudantes-atletas das federações que não compoem o sistema olimpico.

§ 2º - Cada entidade ou instrutor responsavel poderá inscrever até 03 atletas por categoria.

Art. 3º - O estudante-atleta poderá se inscrever em ambas as modalidades, kata e kumite, respeitando as especificações presentes no ANEXO I.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora e/ou poderá seguir o formato de congresso técnico on-line.

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas

Art. 5º - A seletiva servira para compor a equipe que participara dos Jogos Escolares Brasileiros na categorias especifica do Sub-18 (16 e 17 anos).

Art. 6º - As categorias de kata individual serão disputadas conforme Regulamento da *World Karate Federation* – WKF e seguirá o sistema de bandeiras, com classificação final de campeão, vice-campeão e 2 (dois) terceiros colocados.



Art. 7º - O estudante-atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, de acordo com especificações do Regulamento da *World Karate Federation - WKF*.

Parágrafo único – Exclusivamente na Seletiva JEB's Sub-18 FDE/FGK, será permitido faixas com bordados.

Art. 8º - O estudante-atleta inscrito na Seletiva de kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada nas categorias específicas do JEB's/2024, que compoem o Sub-18 (16 e 17 anos), não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

Art. 9º - Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial da *World Karate Federation - WKF* conforme quadro abaixo:

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana NoKushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

Art. 10 - A pesagem dos estudantes-atletas da Seletiva de kumite será realizada no dia da competição em horário a ser determinado pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Será eliminado da Seletiva o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

§ 2º - Haverá tolerância de 500g do limite de cada categoria. O estudante-atleta deverá pesar de *short*, blusa ou *top*, não sendo permitida a pesagem com trajes íntimos ou nu.

§ 3º - O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

CAPÍTULO III

Do Sistema de Disputa

Art. 11 - Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão.

Art. 12 - Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.

Art. 13 - Se existirem 3 (três) estudantes-atletas, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

Art. 14 - Se existirem 4 (quatro) ou mais estudantes-atletas, será adotado o sistema de eliminatória simples.

a) Os perdedores das semifinais serão os terceiros colocados.



Art. 15 - As categorias de kumite individual da Seletiva JEB's Sub-18 seguirá as mesmas regras da classe junior, definidas pelo Regulamento da *World Karate Federation* – WKF, com as adaptações descritas no quadro a seguir:

Tempo de Luta (cronometrado)	Pontuação
16 e 17 – 2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)
Nível de Técnica	
Jodan:	
16 e 17 anos: Sem contato, no entanto, com técnicas de Geri poderá ter um contato superficial (leve toque).	
Chudan: Contato normal.	

Art. 16 - Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite da Seletiva JEB's Sub-18 estão expostos no quadro a seguir:

PROTETORES	
Obrigatórios	Opcionais
<ul style="list-style-type: none"> • protetor de mão • protetor bucal • protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos • protetor corporal (tórax/abdômen) • protetor de busto (categorias femininas) • protetor de tíbia e pé 	<ul style="list-style-type: none"> • protetor genital masculino

Art. 17 - Todos os protetores citados no quadro anterior deverão ser similares ou homologados pela *World Karate Federation* - WKF, Confederação Brasileira de Karate - CBK e conforme a situação, por decisão da Federação Gaúcha de Karate – FGK.

Parágrafo único – Exclusivamente na Seletiva JEB's Sub-18, será permitido que os protetores de tibia e pé, não sejam da mesma cor que a faixa e o protetor de mão.

CAPÍTULO IV

Do Uniforme

Art. 18 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local da seletiva com o seu Karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca.



Art. 19 - Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos serão submetidos aos procedimentos descritos no Regulamento da *World Karate Federation* – WKF.

Art. 20 - O professor/técnico inscrito deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a seletiva, os trajes completos (camisa, calça comprida, abrigo ou camiseta de sua escola, sapato/tênis) e portando sua credencial se fornecida. Não será permitida a utilização de *short*, camiseta, calça e casaco do karate-gi.

CAPÍTULO V

Dos Recursos

Art. 21 - Os recursos poderão ser apresentados, desde que estejam de acordo com o Regulamento da *World Karate Federation* – WKF.

§ 1º - O recurso deverá ser entregue por escrito pelo responsável da modalidade de cada delegação, com o pagamento da taxa de R\$ 200,00.

§ 2º - Será permitido a troca de categoria de peso no kumite, até 10 minutos antes do início da competição, mediante o pagamento da taxa de R\$ 60,00 por cada alteração.

CAPÍTULO VI

Das Considerações Gerais

Art. 22 - **Estará selecionado a compor a seleção gaúcha FDE/RS que disputará os Jogos Escolares Brasileiros Sub-18 (JEB's Sub-18)**, a ser realizado na cidade Aracaju/SE, o **campeão de cada categoria de peso do Kumite e o campeão e vice-campeão de Kata**, em ambos os naipes, realizada durante a Seletiva JEB's Sub-18 2024.

§ 1º – **Os selecionados a compor a Seleção Gaúcha da FDE/RS (Federação do Desporto Escolar do RS) para o JEB's sub-18 deverão:**

- a)** Entregar toda a documentação solicitada no dia **06/04/24**, após tomar conhecimento do



resultado na seletiva, escaneada em imagem JPEG e gravada em mídia digital, sob pena de perda da vaga. A documentação inicial a ser providenciada está elencada abaixo:

- 1) Documento de identificação oficial com foto(RG, Passaporte etc);
 - 2) Foto formato 3x4;
 - 3) Comprovante/ Atestado de matrícula;
 - 4) Formulário CBDE preenchido e assinado, o formulário será disponibilizado posteriormente aos instrutores responsáveis pelas inscrições.
- b) Alunos de escolas privadas** deverão depositar a taxa de inscrição no JEB's Sub-18, no valor de R\$ 220,00 na conta específica da CBDE até o dia **06/04/24** e entregar o comprovante junto com a documentação solicitada. Os dados da conta serão disponibilizados aos responsáveis pelas inscrições dos estudantes-atletas na Seletiva JEB's Sub-18.
- c)** A Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE) irá subsidiar a passagem aérea Porto Alegre/RS – Aracaju/SE – Porto Alegre/RS, Hotel, Transporte Interno da competição e alimentação.

Art. 23 - Estará pré-convocado para a ISF U18 GYMNASIADE a ser realizada na cidade de **Manama – BAHRAIN/2024**, o campeão de cada categoria de peso do Kumite e o campeão e vice-campeão da competição de Kata, em ambos os naipes da série Ouro realizada durante o JEB's Sub-18/2024.

Parágrafo único – O campeão do JEB'S 2024 poderá concorrer a bolsa atleta nacional, desde que este atleta esteja federado no sistema olímpico FGK/CBK.

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica da FGK.



Celso Piaseski
Presidente
FGK



Marcos Cruz dos Reis
Diretor Técnico
FGK



ANEXO I

KATA INDIVIDUAL					
COD.	IDADE	ANO NASC.	M/F	GRADUAÇÃO	-
1	16 a 17 anos	2007 e 2008	M	2º kyu e acima	-
2	16 a 17 anos	2007 e 2008	F	2º kyu e acima	-
KUMITE INDIVIDUAL					
COD.	IDADE	CLASSE	M/F	GRADUAÇÃO	PESO
5	16 a 17 anos	2007 e 2008	M	2º kyu e acima	-65 Kg
6	16 a 17 anos	2007 e 2008	M	2º kyu e acima	-75 Kg
7	16 a 17 anos	2007 e 2008	M	2º kyu e acima	+75 Kg
8	16 a 17 anos	2007 e 2008	F	2º kyu e acima	-55 Kg
9	16 a 17 anos	2007 e 2008	F	2º kyu e acima	-60 Kg
10	16 a 17 anos	2007 e 2008	F	2º kyu e acima	+60 Kg